

## DECLARAÇÃO CÁLCULO ISS

**Recebedor:** MUNICÍPIO DE SENADOR JOSE BENTO

**Programa:** 5600020250030 – Novo PAC – FNHIS Sub-50 Portaria MCID 892/2025

**Nº do instrumento:** 039993/2025

**Descrição detalhada do objeto do instrumento:**  
CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS

Eu, Andreia Regina Inacio Meira, brasileiro(a), natural de Senador Jose Bento/MG, portador da carteira de identidade sob nº MG 6557975 SSPMG e CPF 739.492.216-20, devidamente investida no cargo de Prefeita Municipal de Senador Jose Bento inscrito no CNPJ 18.675.926/0001-42, com sede no endereço Praça Daniel de Carvalho nº 150, Centro, declaro para os devidos fins de direito, que conforme legislação tributária municipal vigente, a base de cálculo do ISS é de 50,00 % sobre o valor da obra e a alíquota do ISS aplicável no Município é de 5,00 %.

Senador Jose Bento/MG, 14 de janeiro de 2025.

---

*Assinatura eletrônica*  
*Andreia Regina Inacio Meira*  
*Prefeita Municipal*